



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL - BUSEM
MORAL

RAIMUNDO NONATO DA ROCHA FILHO

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO DA ROCHA /
FRANCINEUDA ALVES PEREIRA

DATA NASCIMENTO: 22/05/1989 NATURALIDADE: SARRAFA DO NORTE - PA
CÓDIGO E ENDEREÇO: PC/PA OBSERVAÇÃO:

Raimundo N. da R. Filho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.418 DE 29 DE AGOSTO DE 1987

CPF: 010.894.882-83 TÍT. 1000

REGISTRO CIVIL: 5688361 S/AIA DATA DE EXP. CAD: 09/02/2013 08:32

REGISTRO CIVIL: C.NASC - CAPITAO POOD PA NUN: 31819 LV: 31A FOL: 270

É ELEITOR: _____ CÍVIL: _____ SÉRIE: _____ POLÍCIA CIVIL

TOM. ESP. PAÍS: _____ SENTENÇA: _____

CERT. MILITAR: _____

CRI: _____ CRI: 70818841628131

VALIDA EM TODOS OS TERMOS

Sicredi gold

5225 9005 5039 1112

EMISSÃO: 12/05/2010

VALIDADEZ: 12/05/2015

0004 00085071-2



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **910.894.682-53**

Nome: **RAIMUNDO NONATO DA ROCHA FILHO**

Data de Nascimento: **22/05/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/06/2004**

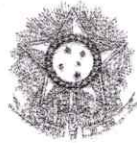
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:08:46** do dia **17/04/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **23B5.B068.6AB2.0089**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDO NONATO DA ROCHA FILHO

CPF: 910.894.682-53

Certidão nº: 42626007/2026

Expedição: 17/04/2026, às 08:56:22

Validade: 14/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDO NONATO DA ROCHA FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **910.894.682-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO.



Declaro para os devidos fins de direito, conforme o Art. 2º da Lei nº 7.115/1983, que Srº (a), **RAIMUNDO NONATO DA ROCHA FILHO**, brasileiro(a), paraense, portador (a) do RG Nº 5688381 PC/PÁ e CPF Nº 910.894.682-53. O declarado é residente e domiciliado na colônia Boa Esperança I, vila Angelim s/nº, zona rural - município de Garraão do Norte - PÁ Cep 68.665-000.

É o que me cumpre a declarar.

Garraão do Norte-PÁ, 16 de abril de 2026.

Samuel Sousa de Oliveira Junior
SAMOEL SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Chefe do dep. de Cadastro e Tributação.

Samuel Sousa de Oliveira Junior
Chefe de Cadastro e Tributação
Portaria: Nº 150/2025

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: RAIMUNDO NONATO DA ROCHA FILHO

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 910.894.682-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:57:48 do dia 17/04/2026

Válida até: 14/10/2026

Número da Certidão: 702026080776494-3

Código de Controle de Autenticidade: 0C86D4F7.28173BF8.C81BE6EC.3C444110

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: RAIMUNDO NONATO DA ROCHA FILHO
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 910.894.682-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:57:48 do dia 17/04/2026

Válida até: 14/10/2026

Número da Certidão: 702026080776493-5

Código de Controle de Autenticidade: D4F04664.A7BD2505.889DDC52.3BAD535D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIMUNDO NONATO DA ROCHA FILHO
CPF: 910.894.682-53

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:24:12 do dia 16/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2026.

Código de controle da certidão: **AF83.5961.2375.06C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EXTRATO PÚBLICO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PA*****08214CAF	Situação: ATIVA
Data de inscrição: 01/09/2023	Última atualização: 18/02/2025
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 01/09/2026



Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Extrativista	Demais Agricultores Familiares

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
RAIMUNDO N***** D* R***** FILHO	910.***-53	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
LUCIANA D* S***** OLIVEIRA	006.***-07	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Informações da UFPA

Núm. de Imóveis Explorados	Condição de Posse e Uso da Terra (Imóvel Princ.)	Tamanho do Imóvel Principal
1	Posseiro	66,58 ha
Total do Estabelecimento em HA	Total do Estabelecimento em M²	Município/UF
66,58	0,00	Garrafão do Norte/PA

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE GARRAFAO DO NORTE/PA
CNPJ: 34.690.495/0001-40
Cadastrador: ANTONIA CHARLENE ALEXANDRE DE MELO

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros Inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(s) associado(s): RAIMUNDO NONATO DA ROCHA FILHO
Razão Social: ASSOCIACAO AGRICOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DE ACAIZAL
CNPJ: 02.310.243/0001-51
Responsável Legal: RAIMUNDO NONATO DA ROCHA FILHO
Entidade Emissora: EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXT RURAL DO ESTADO DO PARA Técnico Emissor: DANILO JOSE SANTOS DA CONCEICAO

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Caso você identifique alguma associação ou cooperativa listada à qual você ou sua família não pertencem, preencha o formulário de solicitação de correção de dados e envie aos cuidados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

O formulário está disponível na página oficial do CAF: www.gov.br/mda/CAF.



DECLARAÇÃO AGRICULTOR

Declaro para os devidos fins e direitos que o(a) senhor(a) **RAIMUNDO NONATO DA ROCHA FILHO**, brasileiro(a), união estável, paraense, agricultor(a), portador(a) da carteira de identidade nº. **5688381 - PC/PA** e devidamente inscrito(a) no cadastro de pessoas físicas nº. **910.894.682-53**, residente e domiciliado(a) na comunidade **COLÔNIA BOA VISTA - S/N** – bairro - **Zona Rural**, no município de Garrafão do Norte, estado do **Pará**, CEP: 68665-000. Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que o(a) mesmo(a) é **AGRICULTOR(A) FAMILIAR**, em uma área de terra denominada **SÍTIO FÉ EM DEUS**, área essa de **66** ha (hectares) que fica situada na comunidade **COLÔNIA BOA VISTA** - no município de Garrafão do Norte, estado do Pará, em regime de economia de Agricultura Familiar.

Todas as informações supracitadas por mim prestadas são expressões da verdade e estou ciente de qualquer declaração falsa que implica em penalidades previstas no Art. 171 e/ou Art. 299 do Cód. Penal.

Garrafão do Norte-PA, 18 de maio de 2026.

Antonio Daniel S. Ripardo
Sec. de Agríc. e Abastecimento
Dec. Nº 051/2025

Antonio Daniel S. Ripardo

ANTONIO DANIEL SILVESTRE RIPARDO

DECRETO Nº 051/2025

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento